



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 07 de fevereiro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3715



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 013/2022)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2022)	4
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021)	6
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 013/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a criação e estruturação do
Comitê Gestor Municipal Intersetorial do
Programa Criança Feliz, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições constantes no Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º. Ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz cabe:

- I. Acordar o Plano de Ação Municipal: com diretrizes, estratégias e metas;
- II. Tomar decisões quanto às etapas do programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- III. Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Criança Feliz, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
- IV. Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
- V. Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;
- VI. Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores); definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz será composto por, no mínimo, 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por Decreto Municipal:

- I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO:
Titular: Lelyane Francine Caldas de Souza
Suplente: Deyse Samille Melo de Sousa
- II. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Larruana Ferreira Montanha
Suplente: Tatiane Santos de Brito
- III. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Wanessa Georgia França Cunha de Oliveira
Suplente: Luana Nascimento de Santana

Parágrafo Único. Os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

Art. 4º. O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz poderá convidar para participar de suas reuniões, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 6º. A representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação presidirá este Comitê.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto de nº. 05, de 24 de janeiro de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia

**AVISO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis, do MUNICÍPIO DE AMARGOSA, torna público aos interessados o Leilão Público Nº 001/2022, Exclusivamente Online. Objeto: Alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município. DATA: 23/02/2021. HORA: 14H00MIN. Local: www.centraldosleiloes.com.br. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo tel: (075) 3634-2735. Cópia do edital: <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarior/>. Fernando Vinícius de Oliveira. Presidente da Comissão de Leilão.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300 000
Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.907/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Amargosa-BA em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação, mediante Sistema de Registro de Preços.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA vem convocar as Empresas arrematantes dos **LOTES 1 a 6** para apresentarem as amostras (**todos os itens**) no Departamento de Alimentação Escolar, situado na **Av. Abelardo Veloso, nº 317, Centro, Amargosa-BA** - Amargosa (Almoxarifado Central da Merenda Escolar) no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00h.

Empresas convocadas a apresentarem as amostras:

LOTE 1: K R ROMEU TRANSPORTE E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 33.798.841/0001-45

LOTE 2: R.D. SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 08.402.832/0001-46

LOTE 3: W B AZEVEDO - CNPJ 07.652.348/0001-02

LOTE 4: W B AZEVEDO - CNPJ 07.652.348/0001-02

LOTE 5: W B AZEVEDO - CNPJ 07.652.348/0001-02

LOTE 6: W B AZEVEDO - CNPJ 07.652.348/0001-02

Publique-se.

Amargosa/BA, 07 de fevereiro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa

Pregoeira Oficial
Decreto nº 066/2021

1

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 558/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 066/2021, que tem como objeto contratação de serviços de assessoria sanitária especializada para atender a Secretaria de Educação no contexto da pandemia de COVID-19, firmado em 22/04/2021, com a senhora **ANALY MARQUADT DE MATOS, CPF nº. 975.806.435-53**; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 10 (dez) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Analy Marquadt de Matos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.083/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art.14da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 12.512/2011, Resolução CD/FNDE n.º 25/2012, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e Lei n.º 13.987/2020, Resolução n.º 02/2020.

**RESULTADO
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n.º 066/2021, de 24/05/2021, faz saber a todos que possam interessar o resultado do julgamento da documentação apresentada pelo Grupo Formal COOAMA- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, após o julgamento dos documentos de habilitação e Projeto de Venda apresentado para a Sessão Pública ocorrida em 07/02/2022, às 09h00min:

I - a CPL decidiu declarar habilitada a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DE JEQUIRIÇÁ - COOAMA**, visto que apresentou a documentação exigida no item 3.3. do Edital (Habilitação do Grupo Formal);

II - a CPL decidiu aprovar o Projeto de Venda, no valor total de R\$ 599.078,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setenta e oito reais), conforme valores apresentados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE	V. Unit.
1	ABACATE	KG	2.000	R\$ 3,21
2	ABACAXI	KG	2.500	R\$ 3,51
3	ABÓBORA	KG	2.800	R\$ 3,36
4	AIPIM	KG	4.000	R\$ 5,45
5	ALFACE	MO	2.200	R\$ 2,72
6	AMENDOIM	KG	1.000	R\$ 9,52
7	BANANA DA TERRA	KG	3.800	R\$ 5,36
8	BANANA PRATA	KG	4.000	R\$ 2,63
9	BATATA DOCE	KG	1.500	R\$ 4,06
10	BEIJU	KG	1.500	R\$ 27,17
11	BETERRABA	KG	800	R\$ 3,80
12	BOLO DE AIPIM	KG	750	R\$ 20,83
13	BOLO DE CARIMÃ	KG	750	R\$ 18,49
14	BOLO DE MILHO	KG	750	R\$ 21,29
15	CENOURA	KG	2.800	R\$ 4,38
16	CEBOLINHA	MO	2.300	R\$ 2,75



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

17	CEBOLA BRANCA	KG	2.100	R\$ 4,00
18	CEBOLA ROXA	KG	2.100	R\$ 4,67
19	CHUCHU	KG	2.000	R\$ 2,87
20	COCO SECO	UND	2.100	R\$ 3,57
21	COENTRO	MO	2.300	R\$ 2,66
22	CORANTE	UND	850	R\$ 4,30
23	COUVE	MO	1.800	R\$ 3,08
24	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.700	R\$ 6,69
25	FRUTA PÃO	KG	1.500	R\$ 3,00
26	INHAME	KG	750	R\$ 5,54
27	LARANJA PÊRA	KG	7.600	R\$ 2,70
28	LIMÃO	KG	850	R\$ 4,93
29	MAMÃO	KG	1.800	R\$ 4,69
30	MANGA	KG	4.500	R\$ 3,97
31	MELANCIA	KG	8.300	R\$ 1,63
32	MELÃO	KG	5.500	R\$ 3,69
33	MILHO VERDE	UND	8.500	R\$ 1,34
34	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	DZ	250	R\$ 15,00
35	PÃOZINHO DE AIPIM	UND	8.800	R\$ 1,79
36	PEPINO	KG	2.100	R\$ 3,45
37	PIMENTÃO	KG	1.800	R\$ 4,58
38	POLPA DE FRUTA ACEROLA	KG	1.600	R\$ 11,22
39	POLPA DE FRUTA GOIABA	KG	1.800	R\$ 12,06
40	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA	KG	500	R\$ 13,38
41	POLPA DE FRUTA MANGA	KG	2.200	R\$ 9,35
42	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	KG	750	R\$ 14,34
43	QUIABO	KG	1.500	R\$ 6,88
44	REPOLHO	KG	850	R\$ 4,94
45	SEQUILHO DE GOMA	KG	1.200	R\$ 41,66
46	TANGERINA	KG	1.800	R\$ 5,10
47	TAPIOCA	KG	1.800	R\$ 13,34
48	TEMPERO PRONTO NATURAL	UND	1.800	R\$ 4,35
49	TOMATE	KG	2.200	R\$ 5,06

III - Convocar a COOAMA- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JQUIRIÇÁ, conforme fixado no item 6. do Edital, apresentar as amostras dos produtos indicadas no quadro abaixo, no prazo de 02 (dois) dias, no Departamento de



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

Alimentação Escolar, situada na **Av. Abelardo Veloso, nº 317, Centro, Amargosa-BA** – Amargosa (Almoxarifado Central da Merenda Escolar), até as 14h00min do segundo dia após a publicação do Resultado na Imprensa Oficial, para avaliação e seleção dos produtos a serem as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Nº	Produto
4	Aipim
10	Beiju
22	Corante
24	Farinha de mandioca
38 a 42	Polpa de fruta
47	Tapioca
48	Tempero Pronto

Amargosa/BA, 07 de fevereiro de 2022.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL em exercício

LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO
Membro

RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Membro